SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2633

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA DESPESA

Processo nº 447/2021.
Objeto:DESPESA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL (AG. 642-4 / CC 3343-X), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.
Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO.
Contratado:BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.
Valor da Contratação: R$ 413,35 (quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
Forma deContratação: Dispensa de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 eDecreto nº 9.412/18.
Contrato: Substituído por Empenho (§ 2º, do art. 64 da Lei nº 8.666/93).
Dotação Orçamentária: 01.31.137.2.037.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 21 de julho de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 447/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:11513F74

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA DESPESA

Processo nº440/2021.
Objeto:DESPESA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.1140 / CC 158-2 NO MÊS DE JULHO.
Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO.
Contratado:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .
CNPJ/MF: 00.360.305/1140-37.
Valor da Contratação: R$ 48,41 (quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Forma deContratação: Dispensa de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 eDecreto nº 9.412/18.
Contrato: Substituído por Empenho (§ 2º, do art. 64 da Lei nº 8.666/93).
Dotação Orçamentária: 01.31.137.2.037.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 19 de julho de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº440/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:88409E59

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração dispensa de procedimento licitatório e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Senhor**Odair Rosa Barbosa**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,
Considerando, o requerimento da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal para contrair despesa de interesse do Poder Legislativo;
Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender de forma satisfatória o requerimento formulado, dada a sua motivação, pois visa a consecução das atividades legislativas;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, resguardada a observância dos art's. 24, 26 e 27, ambos da Lei nº 8.666/93;
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, posteriormente alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/18, que possibilita a contratação por dispensa de licitação.
DECLARO:
I- Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para assunção da despesa dentro do valor estabelecido no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram alterados pelo Decreto nº 9.412/18.
II- Fica autorizado o empenho para fins de pagamento, do valor de R$ 413,35 (quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), que tem como credora a empresa BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91,**para fins de saldar DESPESA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL (AG. 642-4 / CC 3343-X), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.**
III-Caberá a Chefia de Gabinente, providenciar o registro da despesa para fins de contabilização e execução.
IV- Encaminhe o presente Ato e o procedimento que o antecedeu, para registro no COLARE.
V-Esta Declaração substitui o Ato de Dispesa de Licitação, e produzirá os efeitos necessários para assunção da despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, Estado de Goiás, 21 de julho de 2021.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:6B9A56A9

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração dispensa de procedimento licitatório e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Senhor**Odair Rosa Barbosa**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,
Considerando, o requerimento da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal para contrair despesa de interesse do Poder Legislativo;
Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos;
Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender de forma satisfatória o requerimento formulado, dada a sua motivação, pois visa a consecução das atividades legislativas;
Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, resguardada a observância dos art's. 24, 26 e 27, ambos da Lei nº 8.666/93;
Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, posteriormente alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/18, que possibilita a contratação por dispensa de licitação.
DECLARO:
I- Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para assunção da despesa dentro do valor estabelecido no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram alterados pelo Decreto nº 9.412/18.
II- Fica autorizado o empenho para fins de pagamento, do valor de R$ 48,41 (quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), que tem como credora a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1140-37,**para fins de saldar DESPESA PARA PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1140 / CC 158-2 NO MÊS DE JULHO DE 2021.**
III-Caberá a Chefia de Gabinente, providenciar o registro da despesa para fins de contabilização e execução.
IV- Encaminhe o presente Ato e o procedimento que o antecedeu, para registro no COLARE.
V-Esta Declaração substitui o Ato de Dispesa de Licitação, e produzirá os efeitos necessários para assunção da despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, Estado de Goiás, 19 de julho de 2021.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:4E843AFB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 213/21

PORTARIA Nº 213/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 17 e 18 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2D1E52DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliário Escolar, referente convênio SEDUC nº 049/2020, para atender ao Fundo Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 61.910,00 (Sessenta e um mil novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 020/2021
PROCESSO: Nº 1559/2021

AMARALINA-GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C6102C6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº024/2021

ERRATA N°024/2021
Venho por meio deste, **CORRIGIR** a **PORTARIA FMS Nº729/2021** de 16 de Agosto de 2021, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**:**

Onde-se lê:

· A realizar viagem à cidade de **JATAI-GO.**

Leia-se:

· A realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5B52EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº739/2021

PORTARIA FMS Nº739/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2021 com retorno previsto para o dia: 11/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cingüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1FC0AD1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº740/2021

PORTARIA FMS Nº740/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAÍ – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 11/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6D5E11E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº741/2021

PORTARIA FMS Nº741/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída dia: 11/08/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD642314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº742/2021

PORTARIA FMS Nº742/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 11/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F6F16FF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº743/2021

PORTARIA FMS Nº743/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 11/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CE6E2F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº744/2021

PORTARIA FMS Nº744/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 12/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:26BA35DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº745/2021

PORTARIA FMS Nº745/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 12/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:68F64CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº746/2021

PORTARIA FMS Nº746/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 12/08/2021 com retorno previsto para o dia: 13/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B69C8214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº747/2021

PORTARIA FMS Nº747/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JALES/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída dia: 13/08/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:24732F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº748/2021

PORTARIA FMS Nº748/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 13/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4FC94238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº749/2021

PORTARIA FMS Nº749/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 13/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no

valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, e despesa com Abastecimento no valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2493CBBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº752/2021

PORTARIA FMS Nº752/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 16/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2225F348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº751/2021

PORTARIA FMS Nº751/2021 - 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar os frascos da coleta de água na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída dia: 16/08/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (17/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70C75228

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110

PORTARIA Nº 110/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo de placa PRA-8418, **A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o dia **18/08/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias fora do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:61550A62

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111

PORTARIA Nº 111/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO (AMESGO) PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO**, com saída no dia **16/08/2021** e retorno previsto para dia **17/08/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4A7A6570

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112

PORTARIA Nº 112/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, Gerente de Saúde Bucal, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Microônibus VW THUNDER de placa PRY-9517, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:10139CEB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113

PORTARIA Nº 113/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, Gerente de Saúde Bucal, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo ônibus de placa PRQ-5193, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **18/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BDF8EC18

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114

PORTARIA Nº 114/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS JOSÉ FERREIRA**, CPF: 002.398.538-06, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Microônibus VW THUNDER de placa PRT-3906, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:05BE9E95

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115

PORTARIA Nº 115/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS JOSÉ FERREIRA**, CPF: 002.398.538-06, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Microônibus VW THUNDER de placa PRT-3956, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:ADD4399E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116

PORTARIA Nº 116/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Van Volare de placa PRH-3736, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4CF72541

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 117

PORTARIA Nº 117/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Ônibus MB Orion de placa PRK-7542, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4D13F8FB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118

PORTARIA Nº 118/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo Ônibus MB de placa PRZ-9211, **PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA AUTO ELÉTRICA SUCAL,** com saída no dia **17/08/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:909F7FC7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119

PORTARIA Nº 119/2021 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA/GO, LEVAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA AMESGO,** com saída no dia **16/08/2021** e retorno previsto para dia **17/08/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (17/08/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:37929568

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062 2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 062 2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato administrativo que menciona e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e;
Considerando que a empresa SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI não iniciou/realizou a obra objeto do Contrato n°133/2019 decorrente da tomada de preço nº02/2019,
Considerando que o contrato assinado em 29 de outubro de 2019, expirou em 29 de outubro de 2020, e que não houve nenhum termo aditivo editado para este contrato.
Considerando o que dispõe o contrato administrativo antes mencionado quanto à inexecução total ou parcial;
Considerando o disposto nos artigos 77 e artigo 78, incisos I e II, e, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando, finalmente, a imperiosa necessidade de que seja realizada a obra constante do objeto do Contrato n°133/2019 decorrente da tomada de preço nº02/2019, através de nova licitação:
DECRETA:
Art. 1º Fica rescindido, no todo, o Contrato Administrativo nº Contrato n°133/2019 decorrente da tomada de preço n°02/2019, celebrado com a empresa SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, em face de sua inexecução total.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá notificar a empresa SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI sobre a rescisão do contrato, bem como tomar todas as medidas legais visando à aplicação das penalidades cabíveis ante a inexecução do contrato e os prejuízos porventura suportados pelo Município.
Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação deverá providenciar a realização de novo certame licitatório para contratação de outra empresa, na forma legal, para realização da obra, de forma que seja atingido objeto inicial.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:E2B72426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 63 DE 28 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 63 DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo efetivo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências, etc..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA
Art. 1°) Fica Exonerado a pedido o Sr. CLÉBIO BATISTA TOLEDO JÚNIOR, do efetivo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO, desta Municipalidade.
Art. 2°) - Este decreto entrará em vigor no dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3°) - Publique-se, registre-se cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACEDO
Prefeita municipal de Aurilândia-GO

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:8ED926F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:048/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 048/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais de informática para manutenção da Secretaria de Educação**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 048/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de agosto de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5A8673CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:048/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa,** Secretário de Administração Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **aquisição de materiais de informática para manutenção da Secretaria de Educação.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais de informática para manutenção da Secretaria de Educação.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F87F0DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:048/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **KELLISSON JORGE FERREIRA DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 048/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EBB5FC69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 140/2021

"Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Designar a Servidora **Claudia Rodrigues Nascimento**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2324307 PC-GO e CPF nº 387.203.451-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Coordenador de Licitação e Contratos – FG-1**, criada pela Lei Municipal nº 750/2009.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:505C9DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 141/2021

"Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Designar o Servidor **Jair Aparecido de Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3368789-5567882 SSP-GO e CPF nº 547.383.001-30, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Coordenador de Pedreiro – FG-2**, criada pela Lei Municipal nº 811/2011.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A4F31B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 031/2021

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação do servidor: **RONATON PAULO DOS SANTOS**, matr. nº 167, CPF nº 898.530.831-91 - Agente de vigilância lotado no Fundo Municipal de Saúde, passando a exercer a mesma função na secretaria de Educação desta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos três (03) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:261DB799

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 31 de agosto de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5779/2021.

Mara Rosa, aos 17 de agosto de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B377A926

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADO: **CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de lâminas para patrol, conforme as necessidades da Secretaria Municipal Transporte.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2021 À 16/11/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 10.265,10 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
26.782.0709.2.113.3.3.90.30 FICHA 374 FONTE 100.
DATA ASSINATURA:16/08/2021
Dispensa:184/2021
PROCESSO: 6152/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:650C05AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: **CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de lâminas para patrol, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2021 À 16/11/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 5.800,66 (cinco mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
20.606.0668.2.090-3.3.90.30 FICHA: 146 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA:16/08/2021
Dispensa:185/2021
PROCESSO: 6153/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0EE9891

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 403/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Substituição E Reparo De Porta Para Atender As Necessidades Da Base Do Samu, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para a contratação de empresa para substituição e reparo de porta para atender as necessidades da Base do Samu;
CONSIDERANDO a necessidade que a reposição e o reparo são necessários para manutenção e conservação do local, e ainda para garantir segurança e comodidade na prestação de serviços ofertada no prédio.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para substituição e reparo de porta para atender as necessidades da Base do Samu.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para substituição e reparo de porta para atender as necessidades da Base do Samu, por meio da Empresa CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA**,** inscrita no CNPJ:15.397.2080001-63, com sede na RUA SÃO PAULO N°367 CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76490-000, neste ato representada pelo Sr. EDIMAR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº2483320, expedida pelo SESP-DF, e CPF nº023.939.501-84.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1800,00 (UM Mil e Oitocentos Reais), em favor da empresa CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA**,** inscrita no CNPJ:15.397.2080001-63, contratação de empresa para substituição e reparo de porta para atender as necessidades da Base do Samu, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CANDIDO E ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ:15.397.2080001-63,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19D657BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021

Contrato n°049/2021
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 1.691,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
Dotação:12.361.0403.2.027-3.3.90.30 FICHA 255 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:16/08/2021
Processo:6131/2021
Dispensa de Licitação:189/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F8D1872

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 406/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Escrivaninhas, Bancadas, Mesa e Nicho, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Escrivaninhas, Bancadas, Mesa e Nicho, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um ambiente de serviço propício aos servidores, e ainda maior comodidade no momento do atendimento ao público;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Escrivaninhas, Bancadas, Mesa e Nicho, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Escrivaninhas, Bancadas, Mesa e Nicho, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **MARA PEDRAS – MARMORES E GRANITOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 20.882.369/0001-82**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, s/n, quadra L, Vila União, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **AGEU CORREIA DE BARCELOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2324362 SSP/DF, e CPF nº 001.615.691-96.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), em favor da empresa **MARA PEDRAS – MARMORES E GRANITOS EIRELI,** para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Escrivaninhas, Bancadas, Mesa e Nicho, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA PEDRAS – MARMORES E GRANITOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 20.882.369/0001-82,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:85880A7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-69

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GISLAINE SILVA CARDOSO FERREIRA, inscrita no CPF nº 049.090.911-65.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0C34DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM - 2019045015

Nº. DO PROCESSO: 2021026324
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GEICE NUNES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.841.851-76.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045015.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2827300A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM - 2019046649

Nº. DO PROCESSO: 2021028470

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARCIA EMILIA RESENDE MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028,011,411-78.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046649.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB60CF41

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021028217

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em manutenção de limpeza e higienização, para atender a frota de veículos da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **MYLLA SOLORRANE SILVA CARRIJO ARAUJO ALMEIDA (JEFÃO LAVA CAR)**, inscrita no CPJ nº 12.418.582/0001-00, com sede social na Rua RI, s/n, Quadra 09, Lote 30, Parque dos Jatobás, nesta cidade, visando a prestação de manutenção de limpeza e higienização de veículos, no valor de **R$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros - GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:79777664

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DE JESUS FERREIRA, inscrito no CPF nº 961.129.131-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89A68AA3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: EDILTON DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF nº 731.998.852-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE5BFEFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: EDUARDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 056.514.199-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá de vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D196839

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ARSUIRIS JESUS LEITE, inscrito no CPF nº 003.205.331-23.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9E197C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JURIVAL NUNES DE REZENDE, inscrito no CPF nº 829.753.291-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADA13054

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: EDINILSON DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 042.184.973-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:162264EA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARCIO AURELIO REIS GOMES, inscrito no CPF nº 010.989.703-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5346690C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: RUBENS MARTINS LIMA, inscrito no CPF nº 002.305.081-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B79DEF46

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: REIR RESENDE BATISTA, inscrito no CPF nº 814.675.321-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC51EA9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ARILENE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 007.999.621-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AF187DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-11

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 038.936.441-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B027C43

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOSE FÁBIO MENDES BATISTA, inscrito no CPF nº 058.054.595-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF030880

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA SANTOS MENEZES, inscrito no CPF nº 898.277.831-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3D838F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-14

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARCOS AURÉLIO FERREIRA SOUZA, inscrito no CPF nº 019.431.831-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:698BB457

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-15

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ADEMIR DOURADO DE FREITAS, inscrito no CPF nº 026.771.101-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FAA9DA0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-16

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GISLAINE SILVA DO CARMO, inscrita no CPF nº 015.453.801-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3E16095

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JESIEL SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 018.820.841-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBCD1C2A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-18

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA, inscrito no CPF nº 017.283.653-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13EDFEC6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-19

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: PAULO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 109.805.344-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFAF42D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-20

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANAÍSA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 093.287.036-89.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D51DAEC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-21

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: WAGNER WILLIAM BERTOLINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 702.029.141-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7204776A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021031462-22

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: RODOLFO PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 855.451.395-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Agropecuária para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB73F18F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-66

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: WALKÍRIA OVÍDIO DE PAULA, inscrita no CPF nº 566.481.381-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A12876E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-67

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 701.693.641-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3B8BEB3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-68

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: TAISE FERREIRA GIACOMINI, inscrita no CPF nº 046.538.201-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B341D210

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-70

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, inscrita no CPF nº 013.510.931-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0D355E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-71

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 830.581.761-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AE67100

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021029644-72

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LUANA FERRAZ MACHADO, inscrita no CPF nº 023.644.281-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Auxiliar de Secretaria.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A104B03

PODER EXECUTIVO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021024821

O MUNICIPIO DE MINEIROS, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do referido Ato de Dispensa de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 de agosto de 2021, na Edição nº 2630, página 8.
Motivo: Erro de publicação.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:A5ADFC3C

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021024821

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de contratação direta empresa especializada de limpeza, manutenção, conservação e higienização predial do prédio da nova Rodoviária de Mineiros, sendo certo tratar-se de serviços contínuos e indispensáveis para atendimento do interesse público e conservação do novo prédio.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada de limpeza, manutenção, conservação e higienização predial no valor total de **R$ 165.966,48** (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de serviço da Empresa **EDVINO A. DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.332.433/0001-62.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (12/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B6FB08A9

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021030362

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de contratação direta de empresa especializada em limpeza, manutenção, conservação e higienização predial no Ypê Shopping, em parte destinada a abrigar diversos órgãos públicos, sendo certo tratar-se de serviços contínuos e indispensáveis para atendimento do interesse público e conservação do novo prédio.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada de limpeza, manutenção, conservação e jardinagem, no valor total de **R$ 39.078,81** (trinta e nove mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de serviço da Empresa **LEMOS FACILITIES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.089.224/0001-94.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (12/08/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:C8096658

PODER EXECUTIVO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.316.537/0001-90, torna público que está **REQUERENDO** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), através do Processo nº 2018013251 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para extração de cascalho, em área localizada nesse município.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06F850A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2021030362

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de dispensa de licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação e higienização predial no Ypê Shopping, em parte destinada a abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a16 de novembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9D49DA40

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021027500

I – IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ARIANDNI CORREIRA DE SOUZA**	CPF/CNPJ:	**328.433.131-04**
Endereço:	**RUA SILVESTRE DA COSTA LIMA, QUADRA 37, LOTE 22**		
Bairro:	**JARDIM DAS PEROBEIRAS**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**		

II – INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
- Cumprir o que determina o Artigo 27º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº006/01.
Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.
Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.
III – EXIGÊNCIA FISCAL:
Requerer ou apresentar **TERMO DE HABITE-SE** do imóvel acima citado dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
Para requerer o Termo de Habite-se, é necessário apresentar/protocolar os seguintes documentos:

Requerimento;
Xerox da escritura ou contrato de compra e venda do imóvel (se contrato de compra e venda, apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel);
Xerox – Documento que contenha CPF;
Xerox – Comprovante de endereço;
Xerox – Alvará de construção;
Quando empresa: CNPJ, contrato social e documentos dos sócios;
Certidão do SAAE;

Extrato da Enel e SAAE comprovando a ligação de energia e água (decadência para imóvel construído há mais de 5 anos);
Nota Fiscal da mão de obra para construções a partir de 70,00m²;
Registro de responsabilidade técnica (ART, TRT, RRT);
Memorial Descritivo;
Projeto arquitetônico completo (duas vias).

IV – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
V – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.
VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8CD4911

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3961

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3961 Data: 17/08/2021
Ordem de Serviço 202101646 Data: 25/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MAURÍCIO MARTINS CRUVINEL
CCP: 208
CNPJ/CPF: 351.050.626-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 18, CRUVINEL, CCI 15501. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021024871. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8884799 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FDA97F0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10162
Ordem Serviço: 202102048
Data de Emissão: 28/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WENDER GOUVEA MARTINS
Nome Fantasia: BORRACHARIA ALTO DA COLINA
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Qd. 38, Lt. 12, Nº. SN, Compl. , BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA(TELES TEODORO), MINEIROS - GO - 75836700, Ap. , Bl.
CPF / CNPJ: 23.682.771/0001-01
CCP: 67386
Insc. Municipal: 605393
Fone: 6499175810

NOTIFICAÇÃO
- Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.

- A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.

- Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

- Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO
Data: 28/07/2021

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D591E0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1027, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor WEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, servidor efetivo, matricula7000001838, admitido em 25/09/2015, ocupante do cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 09/08/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A8AD5E62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1026, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora ELZIANE FERREIRA DE CARVALHO, servidor efetivo, matricula 602340, admitido em 06/02/2004, ocupante do cargo PROFESSOR P III REF.E 40H, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 30/07/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3018A724

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 188/DRH, DE 15 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação de Coordenador de atividades pedagógicas (Pro-tempore) a servidora efetiva conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
CRISTIANE SANTANA SILVA	PROFESSOR P III REF. F	COORDENADOR DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS	R$ 1.022,97

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 dias de AGOSTO de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5FEB5B14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 189/ DRH, DE 16 DE AGOSTO 2021

Defere retorno de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a, CLEBIA ROSANA SILVA MONTEIRO servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF. A, nomeado em 09/08/2021, retorno de Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 27/01/2020 a 25/01/2022, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 16 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4C3E2CAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 194/ DRH, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Defere Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a VALDENICI PEREIRA DE MATOS SILVA, servidor(a) efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P II REF A, nomeado em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 13/08/2021 a 13/08/2023, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data 13/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 17 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E00D3793

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 281/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara de utilidade pública área de terras, para fins de compra ou desapropriação, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os artigos 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir uma área de terras, localizada no município, as margens da Plataforma Multimodal Ferroviária, com o objetivo de fomentar a região as margens da referida Plataforma, com aptidão de ser criado Setor Industrial, razão que se mostra imprescindível o domínio público da terra almejada para desapropriação.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo relacionada:
Imóvel: FAZENDA CALIFÓRNIA (PARTE)
Matrícula do imóvel: 20.925
Cartório (CNS): 02.625-2
Município/UF: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Código SNCR: 9510999827684
Proprietário: USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A.
CPF/CNPJ: 02.673.754/0001-38
Área (Sistema Geodésico Local): 19,3602 ha
Perímetro: 2.203,46m

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EU3-M-0835, de coordenadas (Longitude: -50°38'08,430", Latitude: -17°49'30,680" e Altitude: 583,91 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2, Matrícula nº 15.147, FAZENDA GUAPORÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°29' e 364,28 m até o vértice P01, (Longitude: -50°38'07,241", Latitude: -17°49'42,473" e Altitude: 577,42 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2, Matrícula nº 20.925, FAZENDA CALIFÓRNIA (ÁREA REMANESCENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 222°13' e 741,86 m até o vértice P02, (Longitude: -50°38'24,171", Latitude: -17°50'00,340" e Altitude: 568,62 m); deste, segue confrontando com CORREGO DOS COQUEIROS pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°29' e 0,37 m até o vértice EU3-M-0837, (Longitude: -50°38'24,176", Latitude: -17°50'00,329" e Altitude: 564,83 m); cerca; deste, segue confrontando com CNS: 02.625-2, Matrícula nº 13.746, FAZENDA COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°41' e 20,46 m até o vértice EU3-M-0838, (Longitude: -50°38'23,908", Latitude: -17°49'59,715" e Altitude: 566,04 m); 357°04' e 370,18 m até o vértice EU3-M-0834, (Longitude: -50°38'24,548", Latitude: -17°49'47,691" e Altitude: 579,12 m); deste, segue confrontando com PÁTIO DE CARGAS DO SUDOESTE GOIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°13' e 706,31 m até o vértice EU3-M-0835, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse da área a ser expropriada.
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e/ou a Procuradoria-Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º A área expropriada deverá ser avaliada na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C0141499

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 282/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora comissionada, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada, **LUCIANA DO PRADO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.055.811-**, matrícula 624236, em 16 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A1F88EDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 283/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade, em favor da servidora Irani Conceição Quinto da Silva;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **IRANI CONCEIÇÃO QUINTO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.905.191-**, matrícula 317, em 01 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:58690ACE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 284/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 267/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Maria Amantina Santos Lucas;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA AMANTINA SANTOS LUCAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.845.521-**, matrícula 517, em 01 de agosto de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8305AADE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 268 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, ao servidor ADELMO GOMES DE MENESES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

CONSIDERANDO que trata-se do procedimento de apreciação, para fins de registro, do ato de concessão de aposentadoria em favor de **ADELMO GOMES DE MENESES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n.º **106.327.354-49**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, baseado em decisão judicial que antecipou os efeitos da tutela e determinou a concessão de benefício ao servidor, processo nº 5474724-57.2020.8.09.0142;

CONSIDERANDO que após análise inicial dos autos, verifica-se que o servidor estava em atividade, tendo recebido até 30/07/2021, sendo assim, requerendo o não pagamento dos proventos retroativos pelo **SANTAHELENAPREV**, não necessitando retroagir o ato de concessão do benefício previdenciário, conforme manifestação a ser realizada judicialmente;

CONSIDERANDO na forma acima exposta, que atenderá o que determina a legislação previdenciária, sob pena de ferir o artigo 40, da Constituição Federal por ser esse um ato de altaneira e soberana **JUSTIÇA**.

CONSIDERANDO que seja analisada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, a regularidade do ato de concessão de aposentadoria em favor de **ADELMO GOMES DE MENESES**, julgando pela **LEGALIDADE**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 40, Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 40, §1º, III, alínea "b" da CF, com redação dada pela EC 41/2003 e Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, ao servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, senhora **ADELMO GOMES DE MENESES**, registrada sob a matrícula **8**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº **106.327.354-49**.

Art. 2º - O valor mensal do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, corresponderá o valor do salário de contribuição, que representa o seguinte:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.430,00
Valor da média aritmética simples	R$ 1.387,79
Valor provento conforme EC 41/2003 (12,60/35=0,36xmédia)	R$ 636,05
Complementação Constitucional	R$ 463,95
Valor do Provento	**R$ 1.100,00**

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações.

§2° - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

§3° - O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **SANTAHELENAPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011.

§4° - Fica o **SANTAHELENAPREV** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, que representa o valor de R$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos), conforme a Portaria nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 02 dia do mês de Agosto de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C59E492B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-128/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: TANIA LORRANY ALVES CARVALHO
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R$1.700,00(UM MIL E SETECENTOS) TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 30/08/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:63F0E213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13º-402/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: L.S.E SILVA – TRANSPOSTES - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 402/2O17
VALOR GLOBAL: R$ 841.901,37 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/08/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:150EE36F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8º-318/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: L.S.E SILVA – TRANSPOSTES - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 318/2O17
VALOR GLOBAL: R$ 214.998,30 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/08/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C5DC7E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RETIFICAÇÃO EDITAL PP-12-2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 012-2021 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM OBJETIVO DE ADEQUAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO, VEM RETIFICAR O NUMERO DO EDITAL ONDE LÉ AVISO DE LICITAÇÃO PP-012-2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, PUBLICADO EM 16/08/2021
SERÀ -PP-013-2021
DATA 02/09/2021 AS 09:00
FICAM RETIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL QUE NÃO FORAM ALTERADAS MANTENDO SEU INTEIRO TEOR.

ABADIANIA., 17 DE AGOSTO DE 2021.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro – Portaria 010/2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:53017AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RETIFICAÇÃO EDITAL PP-13-2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 013-2021 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM OBJETIVO DE ADEQUAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO, VEM RETIFICAR O NUMERO DO EDITAL ONDE LÉ AVISO DE LICITAÇÃO PP-013-2021
OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE QUADROS DE COMANDO, BOMBAS E MOTORES EM GERAL, PUBLICADO EM 16/08/2021.
SERÀ -PP-012-2021
DATA 02/09/2021 AS 13:30
FICAM RETIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL QUE NÃO FORAM ALTERADAS MANTENDO SEU INTEIRO TEOR.

ABADIANIA., 17 DE AGOSTO DE 2021.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro – Portaria 010/2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C20584AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:261DC238

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:298D1939

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CEA9F759

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:923177C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE AVISO E JULGAMENTO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:AEC19470

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:86F0EB8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLOTAGEM DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B66F5C82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2AAA563B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E INSTRUMENTAIS PARA ODONTOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:550C3F88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6EB2DA92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO E REPAROS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B7E8825F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇASE ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E GENUÍNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:33D2D583

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2916/2021
Dispensa de Licitação nº 160/2021 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 72, e 75 inciso I, ambos da Lei 14.133/2021, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da Empresa **HELENA & VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.660.475/0001-65,** com sede na Rua Rio Verde, N° 977-B, Vila Maria, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-170.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 16 de agosto de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4FF30056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Município de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: HELENA & VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.660.475/0001-65,** com sede na Rua Rio Verde, N° 977-B, Vila Maria, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-170.
Objeto: O objeto do presente Processo é a Contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes que houver necessidade, para o Caminhão Iveco/Tector 170e22, com a placa ONP-1346, ano/modelo 2017-2017, veículo de propriedade do Município de Amorinópolis/Go.
VALOR GLOBAL: R$ 60.383,47 (sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.30.00 FICHA: 187 – FONTE: 100
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.39.00 FICHA: 189 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de agosto de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D7247356

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ANALISE E DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

EDITAL DE CHAMAMENTO: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.117/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **NOVAES E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de Prestação de serviços de análise e diagnóstico por imagem, visando o acréscimo de laudos de tomografia e Angiotomografia.
VALOR: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 09/08/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.39-20210475 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6C34BF23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 041/2021
A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31.08.2021**,** a partir das 14h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR E GÁS DE COZINHA,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:09F7F42A

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 054/2021
A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31.08.2021**,** a partir das 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA TAPA BURACO,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:212F18B6

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 036/2021
A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08.09.2021**,** a partir das 09h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA TAPA REFROMA DE PONTES,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Milciades Rodrigo Alvarenga
Código Identificador:0F8D0331

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N. 519/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 519/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilidade de dosímetros (medidores de radiação) individuais, para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações de Raio X, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de disponibilidade de dosímetros (medidores de radiação) individuais, para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações de Raio X, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1455/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.553.728/0001-02, estabelecida na Rua C 190, n. 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-080, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 234, Sub Elemento: 12, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, podendo o mesmo ser substituído pela respectiva nota de empenho ou ordem de serviços.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretora de Desenvolvimento da Assistência Social e Trabalho, conforme o Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 17 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:A195F3FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 035/2021 DO PREGAO ELETRONICO 035/2021.

Pregão Presencial 035/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **NACIONAL QUIRINÓPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.239.110/0001-25. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 15,80 para o item de nº 69. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 10 dias de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:309CEC3F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 064/2021

O Município de Quirinópolis, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de Setembro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mata-burro de Concreto e Mata-burro de Metal, para a Manutenção das Estradas Vicinais deste Município, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes do**

Município de Quirinópolis, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 064/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:238B7757

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 040/2021

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 9h do dia 02 de setembro de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2021 – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviço de horas trabalhadas de pedreiro e servente de pedreiro para manutenção dos prédios públicos do Município de Vianópolis - GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-Go, 17 de agosto de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:765B8C69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.918.033/0001-31, com endereço na Rua Travessa dos Tavares, nº 10, Centro, Vianópolis-GO, através de sua Gestora, Sra. Maria Angélica Umbelino Bento, torna público aos interessados que será aberto, **a partir de 25 (vinte e cinco) de agosto até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, o CREDENCIAMENTO para pessoa física para atuar na função de Supervisor(a) de Enfermagem.** Todas as informações necessárias, constam no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 003/2021** e seus anexos, que se encontra à disposição dos interessados no Placar Oficial da Prefeitura de Vianópolis, no Placar de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Vianópolis e no site www.vianopolis.go.gov.br. A documentação para o credenciamento será recebida no protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis e em horário de expediente normal, sendo das 07h30min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Município de Vianópolis - GO, 17 de agosto de 2021.

MARIA ANGÉLICA UMBELINO BENTO
Secretária Municipal de Saúde
Vianópolis-GO.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:24664693

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021033041

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS DO MUNICIPIO NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na RUA RUBENS DERKS Bairro INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63669 - CETOCONAZOL 2% 30G CREME			400.0000	UNIDADE	R$ 3,4000	R$ 1.360,00
2		67350 - PROPAFENONA, CLORIDRATO DE 300MG COMPRIMIDO			900.0000	UNIDADE	R$ 0,5300	R$ 477,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.837,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.837,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6A3CF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021033224

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53939 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			1666.0000	UNIDADE	R$ 1,2000	R$ 1.999,20
2		53942 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO			222.0000	UNIDADE	R$ 29,2500	R$ 6.493,50
3		53870 - CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO			166.0000	UNIDADE	R$ 5,4700	R$ 908,02
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.400,72
TOTAL GERAL:								R$ 9.400,72

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:238E714D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032857

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MB SPRINTER 415 PLACA PQF-5123.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

REAL PECAS E ACESSORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09 estabelecida na R JOSE HERMANO Bairro SET CAMPINAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
2		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
3		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
4		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
5		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
6		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
7		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
8		53194 - FILTRO DE AR CONDICIONADO			1.0000	UNIDADE	R$ 285,0300	R$ 285,03
9		2031 - CAR 80 (PRODUTO DE LIMPEZA)			1.0000	UNIDADE	R$ 36,0000	R$ 36,00
10		58755 - CATALISADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 14.100,0000	R$ 14.100,00
11		68745 - KIT FILTROS			1.0000	KIT	R$ 1.320,0000	R$ 1.320,00
12		68746 - SENSOR DE PRESSÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.275,0000	R$ 1.275,00
13		35441 - JUNTA COLETOR ADMISSÃO			5.0000	UNIDADE	R$ 96,3000	R$ 481,50
14		34089 - SENSOR DE TEMPERATURA			1.0000	UNIDADE	R$ 2.360,0000	R$ 2.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 23.737,53
TOTAL GERAL:								R$ 23.737,53

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82187293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032932

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JULHO/AGOSTO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 08 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A079BA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032929

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JULHO/AGOSTO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 08 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61A3163E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032931

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JULHO/AGOSTO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE LUCAS ANTÔNIO MARINHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 08 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CE0A6BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032930

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JULHO/AGOSTO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ROMUALDO GOMES DE SOUZA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 08 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89D6B576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032751

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (AGOSTO/SETEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 08 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8D1A862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021032316

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53430 - ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100UN			50.0000	UNIDADE	R$ 4,4800	R$ 224,00
2		53431 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FR 200 ML			200.0000	FRASCO	R$ 5,0900	R$ 1.018,00
3		64058 - ÁLCOOL IODADO (IODO 0,1% EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%) 1L SOL TÓPICA			4.0000	FRASCO	R$ 9,2100	R$ 36,84
4		53444 - ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNIDADES			9.0000	PACOTE	R$ 8,1300	R$ 73,17
5		53445 - ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNIDADES			9.0000	PACOTE	R$ 9,3600	R$ 84,24
6		62158 - CAMPO OPERATÓRIO 23X25 PACOTE COM 50 UNIDADES			60.0000	PACOTE	R$ 45,6700	R$ 2.740,20
7		53687 - ESPARADRAPO 10CMX4,5			144.0000	UNIDADE	R$ 8,6700	R$ 1.248,48
8		53528 - FITA ADESIVA 19X50			300.0000	UNIDADE	R$ 4,5700	R$ 1.371,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.795,93
TOTAL GERAL:								R$ 6.795,93

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACCAE207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021033301

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL DE UPA NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62253 - CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS 10X10		400.0000	UNIDADE	R$ 6,7500	R$ 2.700,00
2		62254 - CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS 20X20		200.0000	UNIDADE	R$ 18,9000	R$ 3.780,00
3		62255 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10		300.0000	UNIDADE	R$ 7,4300	R$ 2.229,00
4		62167 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 20CM 14/18G E ACESSORIOS (ADULTO)		60.0000	UNIDADE	R$ 90,1600	R$ 5.409,60
5		54906 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL		7000.0000	UNIDADE	R$ 1,0600	R$ 7.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 21.538,60
TOTAL GERAL:							R$ 21.538,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DCE4445
